

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 87gg4942 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 15/05/2019 Moção de congratulação nº 628/2019 Protocolo nº 3417/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Paulo Araújo</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO", na forma:

O deputado PAULO ARAUJO – PP vem, com esteio nos dispositivos regimentais, fazer inserir na ata dos trabalhos desta Egrégia Casa Legislativa, Moção de congratulações pela passagem do aniversário de 33 anos de emancipação político-administrativa do município de INDIAVAÍ celebrada dia 13 de Maio de 2019.

Nesta data especial de 13 de Maio de 2019, em que se comemoram 33 anos do aniversário de criação deste pujante município de INDIAVAÍ, expresso minhas mais sinceras congratulações a população desse importante Município Matogrossense, que é composto por um povo ordeiro e trabalhador, que arduamente dedicam as suas forças na construção de um futuro promissor.

Pelo exposto, é que venho prestar esta justa homenagem ao município INDIAVAÍ e a toda sociedade local.

Que seja dado conhecimento desta moção à Prefeitura Municipal de INDIAVAÍ, e a Câmara Municipal.

JUSTIFICATIVA

Em junho de 1961, Antenor Modesto, paulista de Jales, chegou pela primeira vez à região. Adquiriu considerável área de terras do gaúcho Francisco Orisvaldo, na região que compreende o Rio Jauru e o Ribeirão Água Suja. Na época avizinhava-se das fazendas Turiba e Alto Jauru, ambas de alemães que cultivavam café.

O dia 15 de fevereiro de 1962 é considerado o da abertura do núcleo de colonização. Antenor Modesto contratou o engenheiro Selacier das Virgens, um baiano que trabalhava em Cáceres, para demarcar os lotes, tanto rurais quanto urbanos.

Foram pioneiros o sr. José Rodrigues de Freitas, Sebastião Pereira da Silva, Manoel Garcia, sr. Gentil, sr. Onofre, Valdemar Moreira Lemes, Artur e Wandir Bezanini, Manoel Ribeiro, Osvaldo Faria, Ninão, José Batista, José Mariano e tantos outros.

A primeira denominação da localidade foi Água Suja, numa referência ao curso d'água que corta a sede do núcleo urbano, e que tem este nome devido à coloração barrenta da água. Este nome permaneceu até 1966,



aproximadamente. Nesta época foi substituído pelo nome de Patrimônio Nova Esperança, termo que perdurou até meados de 1970.

O nome "Indiavaí", segundo depoimento do sr. Antenor Modesto, é homenagem que se prestou aos índios, antigos moradores do sítio onde se encontra a sede municipal.

A cidade de Indiavaí, situa-se às margens do Ribeirão Água Suja, a 700 mts do Rio Jauru. Nas proximidades do sítio urbano existe um lugar que representa um pontal, uma espécie de cotovelo, entremeado pelos dois rios. Este ponto, hoje uma pequena propriedade rural, abrigou, há muitos anos, uma comunidade indígena, certamente índios Boróros Cabaçais.

Antenor Modesto diz ter sido grande a quantidade de urnas funerárias, restos de cerâmica e machados de pedra encontrados no período de colonização de Indiavaí - "...era tanta pedra e tanto caco de cerâmica que a gente resolveu homenagear aquela gente que estava ali a tanto tempo e teve que ir embora...", conclui.

O município de Indiavaí foi criado a 13 de maio de 1986, pela Lei Estadual nº 4.998, com território desmembrado do município de Araputanga. Indiavaí é resultado de árduo pioneirismo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 09 de Maio de 2019

Paulo Araújo
Deputado Estadual